



GOVERNO MUNICIPAL
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES
“HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇOS”

CONCORRÊNCIA Nº 2403.01/2017/CP/SEFIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE CAUSAS ADMINISTRATIVAS NA SEARA FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA, RELATIVAMENTE A IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE PAGAMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES COBRADAS DE FORMA INDEVIDAS, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR PRODUTIVIDADE.

Aos dezenove dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete (19.05.2017), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), com tolerância de quinze minutos (09:15), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); MARILENE LIMA ASSUNÇÃO e CICERO FERNANDES DOS SANTOS (**Membros**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2403.01/2017/CP/SEFIN**, realizarem os atos de recebimento e julgamento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciando os trabalhos a Sra. Presidente fez constar que apenas uma empresa interessada a licitante: **1. FELIPE ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.992.608/0001-33, representada legalmente pelo Titular, Sr.º. Pedro Felipe Lima Rocha, inscrita no CPF sob o nº. 008.937.153-44. Logo após, procedeu à abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO. A comissão de licitação logo após rubricarem e examinarem os documentos de habilitação em sessão pública, A Sr.ª presidente a **DECLAROU HABILITADA**, cumprindo integralmente todos os requisitos e normas do Edital. Feita a indagação conforme determina o art. 109, inciso I, “a” da Lei nº. 8.666/93, onde não houve manifestação. Logo após se iniciou a fase de abertura da **PROPOSTA DE PREÇO**. Em

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



GOVERNO MUNICIPAL
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

seguida passou-se para análise da comissão julgadora verificou-se, que a mesma atendeu os requisitos e normas do EDITAL, sendo declarada **CLASSIFICADA**. Logo após foi feita a leitura dos preços ofertados sendo: **R\$ 0,20(vinte centavos) para cada R\$ 1,00(um real) equivalente a 20% (vinte por cento)**, estando esse dentro da margem dos valores orçados pela a administração. Dessa forma foi declarado **VENCEDOR**. Novamente a Sr^a. Presidente indagou sobre a possibilidade de interposição de recurso desta vez conforme art. 109, inciso I, “b” da Lei nº. 8.666/93, onde não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Presidente


MARILENE LIMA ASSUNÇÃO
Membro


CICERO FERNANDES DOS SANTOS
Membro

LICITANTE:


FELIPE ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ sob o nº. 26.992.608/0001-33
Sr^o. Pedro Felipe Lima Rocha